

## **Pedido de Cotação Nº 022/2021.**

**Assunto:** Aquisição de suprimentos de TI.

**Referência:** Processo 00001.000502/2020.

### **1. OBJETO**

**1.1.** O presente pedido de cotação tem por objeto Aquisição de Suprimentos de TI, conforme o ANEXO I - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

### **2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**2.1.** Poderão participar deste pedido de cotação qualquer pessoa jurídica interessada, que enviar proposta até o dia 24/06/2021 às 17:00h para o e-mail [simone.domiciano@agevap.org.br](mailto:simone.domiciano@agevap.org.br) e/ou [suporte@agevap.org.br](mailto:suporte@agevap.org.br).

**2.2.** O critério de julgamento das propostas será o de menor preço por item, sendo desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações do objeto a ser contratado.

### **3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**3.1.** Serão exigidos do proponente ofertante do menor preço, para fins de contratação, os seguintes documentos:

3.1.1. Cópia da carteira de identidade do representante legal;

3.1.2. Contrato social ou documento congênere;

3.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;



- 3.1.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da proponente;
- 3.1.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de serviço - FGTS, demonstrando situação Regular;
- 3.1.6. Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- 3.1.7. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 3.1.8. Declaração que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, exceto nos casos previstos em Lei, conforme modelo, ANEXO II, em papel timbrado da proponente.

**3.2.** Caso a ofertante de menor valor não apresente os documentos no prazo de 10 (dez) dias úteis, ou tenha alguma restrição, poderá ser convocada a empresa subsequente, para fazê-lo em igual prazo, desde que observadas as mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

#### **4. DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** A presente contratação será disciplinada pelo presente pedido de cotação e seu anexo. A AGEVAP realizara os testes dos itens adquiridos e validação com a fabricante, caso seja verificado que o mesmo difere da configuração, possua mal funcionamento, impedimentos legais, pirataria e ou que sugira malícia o mesmo deverá ser substituído. Se ao realizar a substituição o problema persista a AGEVAP realizara as sanções cabíveis.

**4.2.** A garantia do fornecedor deverá ser mantida, caso os itens apresentem panes após a instalação e utilizações posterior.



**4.3.** Trata-se de entrega imediata, desta forma a empresa vencedora deverá entregar os itens em até 10 dias após e-mails de confirmação e autorização de entrega.

**4.4.** O valor total não poderá ultrapassar R\$ 25.092,81 (vinte e cinco mil e noventa e dois reais e oitenta e um centavo).

## **5. DO PREÇO DE REFERÊNCIA**

**5.1.** O valor máximo a ser pago por item contratado encontra-se discriminado no ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS.

## **6. DAS SANÇÕES**

**6.1.** O atraso na prestação dos serviços sujeitará a contratada à multa moratória de até 0,1% (zero virgula um por cento) por dia de atraso sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura a ser paga.

**6.2.** A inexecução total ou parcial dos serviços, a execução imperfeita, a mora na execução, a ausência de manutenção dos requisitos de habilitação ou qualquer inadimplemento, sujeitará a contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades, que deverão ser graduadas de acordo com a gravidade da infração:

6.2.1. advertência;

6.2.2. multa administrativa de até 20% do valor contratado;

6.2.3. suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a AGEVAP;

6.2.4. declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a AGEVAP.



**6.3.**A multa moratória e a multa administrativa, quando aplicadas, serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Entidade Delegatária ou cobradas judicialmente, resguardada a ampla defesa e ao contraditório do contratado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1.**Nos casos omissos ou situações não explicitadas neste pedido de cotação serão aplicadas as disposições contidas na Resolução INEA nº 160/2018, e Resolução ANA nº 122/2019, e subsidiariamente, na Lei Federal nº 10.520/02 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos demais regulamentos e normas administrativas, que fazem parte desta contratação, independentemente de suas transcrições.


Resende/RJ, 15 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)  
Simone Moreira R. Domiciano  
**Especialista Administrativo**



## ANEXO I – FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÕES

Página 1 de 2

 <b>FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO – MATERIAIS/SERVIÇOS</b>				
Dados do requisitante				
<b>Nome</b>	Simone Moreira Rodrigues Domiciano			
<b>Cargo</b>	Especialista Administrativo			
Objeto				
Aquisição de suprimentos de TI				
Justificativa				
Necessidade de aquisição de itens na categoria suprimentos: tintas, baterias, teclados, mouses, kit tintas e outros.				
Descrições do Objeto				
Item	Descrição do Objeto	Unidade	Quantidade	Preço de Referência
1	Kit Teclado + Mouse sem fio Teclado: - Conexão automática; - Compatibilidade com Windows; - Alimentação 1 pilha AAA; - Dimensões (mm): 435x135x23; Mouse: - Conexão automática; - Compatibilidade com Windows; - Alimentação 1 pilha AAA; - Dimensões (mm): 57x9x26; - 2.4 GHz, com até 8m de distância; 1 Ano de garantia para o kit.	Unidade	56	R\$ 173,74
2	Bateria nobreak 700VA.	Unidade	11	R\$ 117,08
3	Bateria nobreak 1500VA.	Unidade	12	R\$ 169,08
4	SSD: 480gb - 500mb/s	Unidade	7	R\$ 576,49
5	Kit de tintas ORIGINAL para impressora: EPSON ECOTANK L6191.	Unidade	1	R\$ 319,85
6	Refil de tinta ORIGINAL preto Epson L555 e L575 - 70ml - T664120 - Preto	Unidade	7	R\$ 76,33
7	Refil de tinta ORIGINAL ciano Epson L555 e L575 - 70ml - T664220 - Ciano	Unidade	4	R\$ 76,33
8	Refil de tinta ORIGINAL magenta Epson L555 e L575 - 70ml - T664320 - Magenta	Unidade	4	R\$ 76,71
9	Refil de tinta ORIGINAL amarelo Epson L555 e L575 - 70ml - T664420 - Amarelo	Unidade	4	R\$ 76,71
10	Teclado <b>com fio</b> - Teclado básico slim; Teclas macias e silenciosas; Teclas impressas a laser; Resistente a água; Compatível com: Windows 9x, 2000, ME, XP, NT ou superiores; Conexão: USB.	Unidade	16	R\$ 48,71



Documento assinado digitalmente por: RONALD SOUZA MIRANDA OLIVEIRA COSTA; SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO

A autenticidade deste documento 0008.000193/2021-61 pode ser verificada no site <http://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 04140B5C.

11	Mouse <b>com fio</b> - Óptico Full Black; Plug and play; Velocidade: 1200DPI; Interface: USB.	Unidade	16	R\$	35,53
12	Cabo HDMI de 5m.	Unidade	4	R\$	59,24
13	Bateria No break - HR1221W (12V-5AH) - Bateria selada 12V 21.0w / cell, HR 1221WF2. Aplicação de alta descarga eficiente, pequeno volume e peso leve. Duração 260 ciclos ou mais, na alta de 100% no serviço de ciclo, até 5 anos em serviço de espera.	Unidade	16	R\$	125,17
14	Cartucho de Toner HP 130A - <b>PRETO</b> LaserJet Original Tonner Compatibilidade de hardware Multifuncional HP LaserJet Pro Color série M176, multifuncional HP LaserJet Pro Color série M177. Tecnologia de impressão: Laser	Unidade	1	R\$	647,89
15	Cartucho de Toner HP 130A - <b>CIANO</b> LaserJet Original Tonner Compatibilidade de hardware Multifuncional HP LaserJet Pro Color série M176, multifuncional HP LaserJet Pro Color série M177. Tecnologia de impressão: Laser	Unidade	1	R\$	648,02
16	Cartucho de Toner HP 130A - <b>MAGENTA</b> LaserJet Original	Unidade	1	R\$	661,30
17	Cartucho de Toner HP 130A - <b>AMARELO</b> LaserJet Original	Unidade	1	R\$	693,00

**Endereço de Entrega e/ou Prestação do Serviço**

**Rua Elza da Silva Duarte, 48 (loja 1), Manejo, Resende/RJ, 27520-005**

**Validade da Proposta:** Deve constar da proposta apresentada, expressamente, prazo de validade. Caso não haja indicação, será considerado o prazo de validade de 30 (sessenta) dias para efeito de julgamento.

**Observação**

Somente será realizado o aceite final após a conferência dos itens pelo setor de TI da AGEVAP. novos e em caso de defeito ou mau funcionamento o fornecedor deve realizar a troca dos itens.

Aplica-se a presente contratação as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e nas Resoluções/Lei:

(X) ANA nº 122/2019 (x) INEA nº 160/2018 ( ) Portaria IGAM nº 60/2019 ( ) Código Civil e outras normas de Direito Privado

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado juntamente com o CNPJ da empresa. Na impossibilidade da apresentação de papel timbrado, a proposta deve conter o carimbo com o CNPJ do fornecedor.

O pagamento será feito em parcela **única** no prazo de 10 (dez) dias úteis, por depósito em conta corrente e/ou boleto bancário, condicionado à entrega do produto/serviço, mediante apresentação de documento fiscal vinculado ao CNPJ do fornecedor vencedor, devidamente atestado e aprovado por empregado da AGEVAP, juntamente com as certidões negativas da Receita Federal/Previdência Social e FGTS emitidas e válidas na data do pagamento do produto.

Não serão aceitos produtos usados, fora da embalagem, com embalagem danificada, com defeitos ou que não estejam de acordo com a descrição deste formulário.

A empresa deverá emitir Notas Fiscal cujos valores serão disponibilizados pela AGEVAP após a finalização da contratação.

A AGEVAP enviará a, no mínimo, três empresas o referido pedido de orçamento.

Demais itens específicos para cada tipo de contratação.

Resende/RJ, 14/06/2021.

Revisão 04 - CSG F-0192

(assinado eletronicamente)  
Simone Moreira Rodrigues Domiciano  
Especialista Administrativo

(assinado eletronicamente)  
Ronald Souza Miranda Oliveira Costa  
Gerente de Gestão Estratégica



Documento assinado digitalmente por: RONALD SOUZA MIRANDA OLIVEIRA COSTA, SIMONE MOREIRA RODRIGUES DOMICIANO

A autenticidade deste documento 00008.000193/2021-61 pode ser verificada no site <http://agevap.ikhon.com.br/verificador/> informando o código verificador: 0414095C.

## ANEXO II - DECLARAÇÃO

Nome da Empresa \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_,  
sediada - (endereço completo \_\_\_\_\_) DECLARA, sob as  
penas da lei, que não possui em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos  
em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de 16 (dezesesseis) anos  
em qualquer tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze  
anos), (Lei nº 9.854/99 e Decreto nº 4.358/2002).

Resende/RJ, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura e Identificação do Representante Legal

